

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 089A/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 28/04/19 e 02/05/19, para participar do XVIII Congresso do COSEMS/CE.

Art. 2° - Art. 2° - Conceder-lhe o total de 02 ½ (duas diárias e meia) diárias, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais), para os dias 28/04 e 02/05/19 a fim de custear despesas com alimentação hospedagem e translado no trecho Anajás/Belém / Anajas-PA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 24 de abril de 2019.

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.